



PORTARIA Nº 226/2023-GP/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA SRA. MARLENE DOS SANTOS PISMEL, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;

Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARLENE DOS SANTOS PISMEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4494686, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.581.682-04, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR - CMP.DAS.ASP**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

II – O início das férias no dia 01/08/2023 e o término no dia 31/08/2023.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/09/2023, ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de julho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente